

**DECRETO Nº 672/2025**

*Nomeia e dá posse aos membros do Conselho Municipal de Saúde- gestão 2026/2029, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei 2.085/2014;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados os conselheiros a seguir mencionados, eleitos na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Prudentópolis, para gestão 2026/2029 do Conselho Municipal de Saúde:

| TITULAR                                                     | SUPLENTE                       | ENTIDADE                                                       |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Marcelo Hohl Mazurechen                                     | Camila Szymanski Tluski Mendes | Gestão                                                         |
| Erica Moleta Bini                                           | Sonia Maria Schirlo            | Gestão                                                         |
| <b>SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS</b> |                                |                                                                |
| Kellyn Cristiane de Souza                                   | Joana Carla Caldas             | Hospital Santa Casa                                            |
| Marlon Felipe Schroeder                                     | Juan Lucas Pinha               | Hospital Sagrado Coração de Jesus                              |
| <b>SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE</b>                      |                                |                                                                |
| Teófilo Natanael Kohut                                      | Vanderléia Schinemann          | Conselho Regional de Serviço Social                            |
| Jessica Maria Petriu                                        | Solange Beledeli               | Conselho Regional de Enfermagem                                |
| Eliane Janete Refatti                                       | Maria Izabel Wuchryn Machula   | Conselho Regional de Odontologia                               |
| Cidiane Cosmo Rodakevicz                                    | Jonas Oliveira dos Santos      | Associação dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis |
| <b>SEGMENTO USUÁRIOS</b>                                    |                                |                                                                |
| Vilson Schafranski                                          | Claudio Kadulelesk             | Associação do Tijucu Preto                                     |
| Beatriz                                                     | Verônico Borges de Oliveira    | SOS                                                            |
| Pedro Techy Sobrinho                                        | João Altamir M.                | Associação de Capanema                                         |
| José Moacir Sidoski                                         | Manoel Batista Guimarães       | Associação do Barro Branco                                     |

|                           |                        |                            |
|---------------------------|------------------------|----------------------------|
|                           |                        |                            |
| Mônica Conrado Bonetti    | Suline Zaias           | APAE                       |
| Marcos Vinicio dos Santos | Gustavo Luis de Cesaro | Paróquia São João Batista  |
| Maria Cecília Penteado    | Rosangela de Andrade   | Lar dos Idosos             |
| José Carlos Pereira       | Marileuza do Rosário   | Associação de Saúde Mental |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Secretaria Municipal de Administração, 02 de julho de 2025.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal